

**PORTARIA Nº 532/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

| Fiscal Técnico e Administrativo   | Substituto de Fiscal                                           | Número do Contrato | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alberto Neri de Melo<br>nº 120513 | Tania de Fatima Rocha<br>Vasconcelos Matrícula<br>nº 112359001 | 040/2017           | O presente contrato tem por objeto a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO CRISTAL LAMINADO REFLETIVO E PORTA DE VIDRO LAMINADO</b> , para atender as necessidades dos prédios sedes da Procuradoria-Geral de Justiça e da Promotoria de Justiça de Miranorte, respectivamente, <b>conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência)</b> do Edital do Pregão Presencial nº 010/2017, Processo Administrativo nº 2017.0701.00122, parte integrante do presente instrumento. |

**Art. 2º** As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de julho de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

